EDITAL N. 802/2026 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 041/2024– CPPS/UNESPAR de 16/12/2024, publicado no DOE nº 11809, de 17/12/2024, o Edital de Retificação nº 014/2025 de 12/05/2025, publicado no DOE nº 11900, o Edital de Resultado Final Definitivo nº 018/2025 de 22/05/2025, publicado no DOE nº 11910, de 26/05/2025, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 053/2025 CAD/UNESPAR de 03/06/2025, publicada no DOE nº 11.917 de 05/06/2025, o Edital de disponibilização nº 800/2026-PROGESP/UNESPAR e o Edital de ampliação nº 801/2026-PROGESP/UNESPAR no uso de suas atribuições,

R E S O L V E M

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos aprovados abaixo relacionados, conforme Edital 018/2025– CPPS/UNESPAR, do Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 041/2024– CPPS/UNESPAR para os cargos de AGENTES UNIVERSITÁRIOS DE EXECUÇÃO, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, **para realização e entrega de Exames Médicos pré-admissionais**, conforme Anexo I deste Edital e de acordo com a distribuição de vagas abaixo:

Campus de Curitiba II - Função: (131) TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCR	CANDIDATO	CLASS.	LOCAL DE ENTREGA DOS EXAMES
6205	WILIAM MIGUEL DE CAMARGO	4º	Divisão de Recursos Humanos Rua dos Funcionários, 1357 – Curitiba-PR

Campus de Campo Mourão - Função: (128) TÉCNICO ADMINISTRATIVO

INSCR	CANDIDATO	CLASS.	LOCAL DE ENTREGA DOS EXAMES
9892	TATIANA MARTINS DA SILVA	2º AFRO	Divisão de Recursos Humanos Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Campo Mourão - PR
9707	VAGNER ENELSON BRAGA	2º PCD	

Campus de Paranavaí - Função: (133) TÉCNICO ADMINISTRATIVO

INSCR	CANDIDATO	CLASS.	LOCAL DE ENTREGA DOS EXAMES
7693	FELIPE SHIGUERO HONDA WATANABE	39º	Divisão de Recursos Humanos Av. Gabriel Esperidião, S/N - Jardim Morumbi - Paranavaí - PR

Art. 2º Os candidatos convocados deverão entregar os exames até a data de 11 de dezembro de 2026, no horário das 13h30min às 17h nos locais descritos nos quadros do Art.1º deste edital, **munidos do documento oficial de identificação de qualquer ente da federação e cópia.**

Parágrafo único – O candidato que não comparecer ou não entregar os exames médicos completos, será considerado desistente da vaga.

Art. 3º – CONVOCAR o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para proceder **a entrega de documentos comprobatórios da condição de Pessoa com deficiência - PCD, nos termos estabelecidos no item V do artigo 57 da Lei Estadual nº 18.419/2015**, conforme Anexo II deste Edital e de acordo com a distribuição abaixo:

CAMPUS	INSCR	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASS.
Campo Mourão	9707	VAGNER ENELSON BRAGA	Técnico Administrativo	2º PCD

Art. 4º Os exames e as avaliações serão submetidos à Divisão de Perícia Médica do Departamento de Saúde do Servidor – DSS/SEAP, para emissão da Homologação dos Resultados.

Art. 5º A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 6º Será considerado apto os candidatos que não apresentarem quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 7º - A nomeação do candidato classificado, respeitará as limitações de ordem financeira e orçamentária. O provimento nos cargos da Carreira Técnica Universitária dar-se-á na classe inicial do respectivo cargo.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela Reitoria da UNESPAR.

Art. 9º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 10º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *Campi*.

Curitiba, 27 de novembro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora – UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor-PROGESP

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 802/2026 - PROGESP-UNESPAR

O candidato convocado deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

1- Hemograma;

2- Glicose;

3- Ureia;

4- Creatinina;

5- Audiometria;

6- Avaliação psiquiátrica;

7- Avaliação ortopédica;

8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;

9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;

10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).

Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 802/2026-PROGESP-UNESPAR

I. O(A) candidato(a) listado(a) no artigo 3 deste Edital, no período de **01 a 04 de dezembro de 2026**, deverá proceder o envio diretamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP/UNESPAR, pelo e-mail drh.progesp@unespar.edu.br, dos seguintes documentos:

a) Laudo médico, emitido no máximo 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) e(ou) Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como, a provável causa da deficiência, devendo ainda, conter no laudo médico a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

b) No caso de deficiente auditivo, a imagem do laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame audiométrico – audiometria – original ou cópia autenticada em cartório, realizado até seis meses anteriores a este Edital.

c) No caso de deficiente visual, a imagem do laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizado até seis meses anteriores a este Edital.

d) Constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações, bem como, possíveis restrições que o(a) candidato(a) apresente.

e) Para as demais deficiências, o(a) candidato(a) poderá anexar, além do Laudo Médico com as exigências elencadas acima, cópia simples de laudos de exames e avaliações médicas de que disponham, desde que realizadas até seis meses anteriores a este Edital.

II. Os documentos entregues serão protocolados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP com vistas à homologação pela Divisão de Perícia Médica do Estado do Paraná.

III. No caso de(a) candidato(a) que não tiver confirmada a condição de pessoa com deficiência, perderá o direito à vaga reservada para pessoa com deficiência, passando a integrar apenas o grupo de candidatos que pleiteiam as vagas destinadas à ampla concorrência.

IV. No caso de(a) candidato(a) que, dentro do respectivo prazo, não atender aos dispositivos mencionados neste Edital, não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência, passando a concorrer apenas às vagas de ampla.

V. Caberá ao(à) candidato(a) o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos conforme estabelecido pelo Edital de Abertura (041/2024 - CPPS) em seu item 1.3.